

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE. N°: 31/67

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ASSUNTO: Instalação da FFCL de Santa Rita do Passa Quatro.

P A R E C E R N° 50/67

1. Copio trecho do Parecer n° 614/65 do eminente Cons. Paulo Gomes Romeo:

"... o Egrégio Conselho Pleno decidiu que o seu pronunciamento sobre instalação de escola superior ligada ao sistema estadual de ensino superior será após o pronunciamento dos poderes competentes, com a indicação de todos, os elementos (recursos, instalações, corpo docente das primeiras series etc.) que permitam uma decisão do Conselho..."

2. Neste processo, trata-se de "pedido de colaboração", ou seja, que o Estado destine "uma verba para a instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em regime de Fundação.

3. Sobre esse pedido, bem como sobre a oportunidade e conveniência da instalação de mais uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, opino contrariamente.

São Paulo, 23.1.67

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator